



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5551/2013, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Reajuste nos vencimentos dos Servidores Municipais.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º da Lei nº 1475/2013 de 19 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Reajuste de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) aos servidores Públicos Municipais, sobre a Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 1280/2010 de 25 de março de 2010, conforme autorizado pela Lei nº 1475/2013 de 19 de novembro de 2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração